



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 030/2023

CM Nº 187/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 27/06/2023

Ângelo Peres

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A UM – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REALIZAR A TROCA DO PISO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Justifico que o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, local este de bastante movimento, frequentado por grande parte da população quatromarquense, pois no mesmo está situado o Pronto Atendimento – PA, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, necessita de trocar seu piso, visto que o existente está bastante deteriorado, necessitando de um novo piso e de melhor qualidade.

Esclareço que será de grande valia a referida troca, visto que facilitará a higienização, além de transmitir uma melhor aparência aos que irem até o local, pacientes, acompanhantes, visitantes, assim como os profissionais que trabalham no referido Hospital.

Diante do exposto, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Beto Dois a Um, que tome as devidas providências, no sentido de viabilizar recursos no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para a troca do Piso do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um e demais Secretarias e autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Ângelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

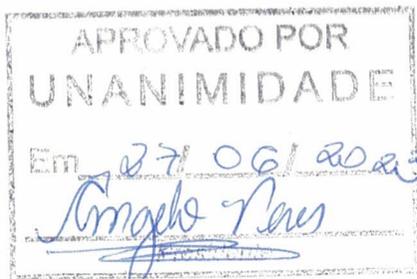
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2023

CM Nº 188/2023

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TROCAR MANILHAS SITUADAS NA ESTRADA QUE LIGAM AS COMUNIDADES SANTO ANTONIO/RESSACA E CAETÉ.**

Relato que na estrada que liga as Comunidades Santo Antonio/Ressaca e Caeté possui manilhas no trecho defronte a propriedade do Senhor Pedro Galvão.

Justifico que fui procurado por moradores esclarecendo que as existentes no local estão danificadas, além de serem estreitas não suportarem a vazão de água quando chove.

Esclareço que as mesmas devem ser substituídas por manilhas de porte maior (mais ou menos 8 manilhas), para que possam resolver a situação, pois é uma estrada de bastante movimento, inclusive por ônibus escolar, o qual está tendo dificuldade de passagem devido a situação das manilhas.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

Recebido
28/06/2023
4644
RECIBO: 28 06 23
PTB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

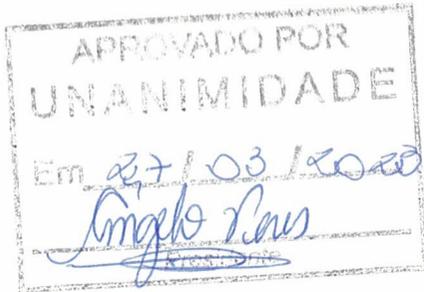
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2023

CM Nº 189/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER CASCALHAMENTO NA ESTRADA PRINCIPAL DO ASSENTAMENTO SANTA ROSA.**

Indico ao Secretário Municipal de Obras que tome as providências necessárias, no sentido de fazer trabalho de cascalhamento na estrada principal do Assentamento Santa Rosa.

Relato que fui procurada por moradores do referido Assentamento, onde me relataram que devido a estrada ser plana necessita do patrolamento e cascalhamento, pois no período das chuvas a mesma fica escorregadia, além de estarem danificadas, o que prejudica o tráfego dos veículos.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Recobi
29/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 4645
RECIBO: 28/06/23
Ag



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2023

CM Nº 190/2023

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE

APPROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 27/06/2023

Angelo Luis

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A UM – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Reivindico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Beto Dois a Um, que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar recursos, para aquisição de um veículo tipo caminhonete, para atender as demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DAE.

Relato que o referido Departamento necessita com urgência de um veículo que tenha capacidade de atender os pleitos que são necessários.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Beto Dois a Um e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

CM Nº 191/2023

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 27/06/2023

Angelo Reis

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. LÚDIO CABRAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Reivindico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Lúdio Cabral, que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar recursos, para aquisição de uma patrulha mecanizada, para atender as demandas dos Municípios da Agricultura Familiar.

Relato que os referidos agricultores necessitam dos implementos agrícolas para atender os pleitos que são necessários.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Lúdio Cabral e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

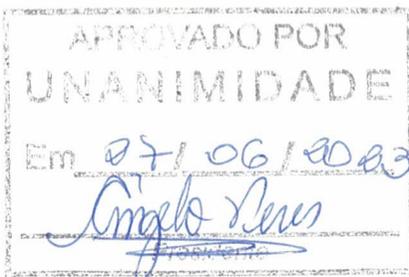
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

CM Nº 192/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA CARRETA BASCULANTE PARA O INSTITUTO ADRIANA MOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

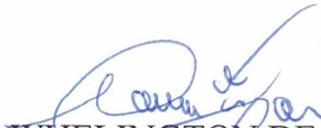
Relato que o Instituto Adriana Moura, o qual trabalha nas questões de recuperação e conservação do Meio Ambiente, assim como Agricultura Familiar, necessita de uma Carreta Basculante para atender a demanda.

Esclareço que o Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com Sede no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Diante dos fatos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta Indicação.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023**


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

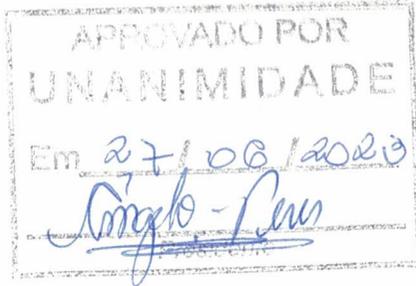
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2023

CM Nº 193/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM TERRACEADOR PARA O INSTITUTO ADRIANA MOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Relato que o Instituto Adriana Moura, o qual trabalha nas questões de recuperação e conservação do Meio Ambiente, assim como Agricultura Familiar, necessita de um Terraceador para atender a demanda.

Esclareço que o Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com Sede no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Diante dos fatos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta Indicação.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023**


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

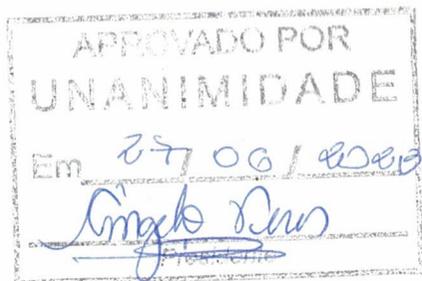
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 036/2023

CM Nº 194/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM RECURSO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA O VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS DO INSTITUTO ADRIANA MOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Relatamos que o Instituto Adriana Moura, o qual trabalha nas questões de recuperação e conservação do Meio Ambiente, assim como Agricultura Familiar, necessita de reforma e ampliação do referido viveiro para que possa estar aumentando a produtividade, no sentido de atender a demanda.

Esclarecemos que o Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com Sede no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Diante dos fatos, indicamos ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta Indicação.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023**


WHELINGTON DE MOURA
Vereador – UB


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

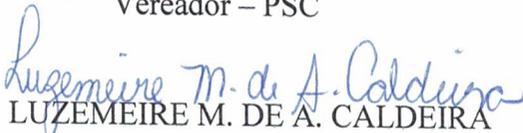
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos

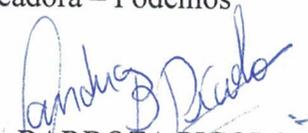

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSC

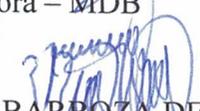

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – Podemos


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIÓ SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº009/2023

CM Nº 195/2023

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, BENEDITO CATANOZA - PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PINTURA DOS PISOS DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SANTA FÉ E DO POVOADO DE APARECIDA BELA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

APPROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/06/2023

Angelo Nunes
Presidente

Preocupado com a qualidade de vida de nossos munícipes e também com a preservação e manutenção dos espaços públicos, é o que me motiva apresentar esta proposição aos gestores municipais. Ressalto aqui, que além das praças existentes no perímetro urbano do município, temos outras praças que compõem e dão notoriedade ao distrito de Santa Fé e ao povoado de Aparecida Bela. Porém essas praças precisam receber uma atenção e um cuidado especial por parte da administração pública, elas não estão de acordo com o desejo das pessoas que nessas localidades residem, pois não são iluminadas e nem pintadas e a ausência desses serviços básicos fazem com que a população local não tenham um espaço de lazer com qualidade que possa atender as demandas locais da maneira como precisam e merecem ter.

Portanto, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras para eles possam inserir essa demanda nos seus cronogramas e nos seus planos de ações, pois uma vez esta indicação sendo atendida, traria mais beleza e harmonia ao nosso Distrito e ao nosso povoado.

Dada a importância da proposição, espero contar com o apoio dos(as) Nobres Legisladores(as), assim como por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e de toda sua equipe de trabalho, para que tal indicação seja atendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Recebi em
03/07/23
[Signature]

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

Recebido em
03/07/23
[Signature]
Procuradora Adjunta Correa
Secretaria Chefe do Gabinete
Partida Nº 219/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 037/2023

CM Nº 196/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

APPROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 27/06/2023

Angelo Reis

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A INFRAESTRUTURA NA CASA DE VELÓRIO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA.**

Apresentamos Indicação importante em nome dos cidadãos de nossa cidade. Temos recebidos pedidos constantes da comunidade para que a Casa de Velório seja reativada, a fim de atender aqueles que não possuem planos funerários, como os oferecidos pela Pax.

É sabido que a Prefeitura já realizou algumas melhorias no local, como a pintura, a limpeza e a instalação de aparelhos de ar condicionado. No entanto, ainda restam algumas pendências para que a Casa de Velório possa ser plenamente funcional. Nesse sentido, indicamos a atenção do Poder Executivo para os seguintes itens que ainda precisam ser providenciados:

- 1 - Instalação de uma pia na cozinha: É essencial que a cozinha da Casa de Velório esteja equipada para garantir a higiene e a preparação de alimentos, especialmente durante momentos delicados como os velórios.
- 2 - Colocação de portas nos banheiros: Para preservar a privacidade e o conforto dos visitantes, é necessário que os fiquem devidamente fechados.
- 3 - Aquisição de uma cama com colchão: Dispor de um local adequado para o descanso dos familiares durante a permanência na Casa de Velório é de extrema importância. Portanto, indicamos que seja providenciada uma cama com um colchão adequado para essa finalidade.
- 4 - Instalação de um bebedouro de água: Considerando a necessidade de fornecer água potável aos presentes, solicite que seja instalado um bebedouro na Casa de Velório.
- 5 - Aquisição de um botijão de gás: Para viabilizar o funcionamento de possíveis equipamentos, como fogão e aquecedores de água, é fundamental contar com um botijão de gás.

Ao atender essas demandas, temos certeza de que a Casa de Velório estará pronta para cumprir seu papel importante de oferecer um espaço digno e apropriado para as famílias enlutadas, que não possuem recursos para utilizar os serviços de uma empresa funerária particular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº: 4647
DATA: 28/06/23

AS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

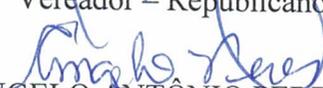
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

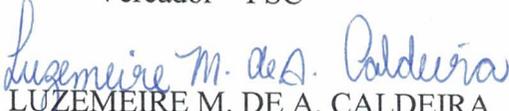
Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, pois ao investir na infraestrutura, estaremos demonstrando nosso compromisso com o bem-estar dos munícipes em um momento tão delicado de suas vidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSC

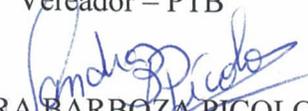

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

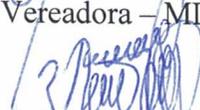

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2023

CM Nº 197/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RETIRAR UM PÉ DE MANGA LOCALIZADO PRÓXIMO AO MURO DO CEMITÉRIO DO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

Indico a Secretaria Municipal de obras e ao Prefeito Municipal que retirem um pé de manga localizado próximo ao muro do cemitério do Povoado de Aparecida Bela, que apresenta riscos ocultos. A árvore está em um estado precário e há projeções de que suas raízes estão comprometendo a estabilidade do muro do cemitério. Tememos que, se nada for feito, a árvore cair e causar danos materiais ao muro ou até mesmo ferir alguém que esteja próximo ao local.

Dada a importância do cemitério como um espaço sagrado e de respeito aos nossos entes queridos falecidos, bem como a preocupação com a segurança dos moradores, solicito a retirada do pé de manga seja realizada o mais rápido possível. É crucial tomar medidas preventivas antes de causar algum acidente.

Reconheço a responsabilidade da Prefeitura e da Secretaria de Obras em zelar pela segurança e bem-estar da comunidade. Peço, portanto, que vocês considerem essa solicitação com urgência e tomem as providências necessárias junto aos Órgãos competentes para resolver o problema citado.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através das autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

Racesi
28/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 4646
DATA 28/06/23
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2023

CM Nº 198/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ESTUDAREM A POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE PINTURAS NOS MUROS DAS ESCOLAS E DOS CENTRO EDUCACIONAIS DE ENSINO SOBRE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.**

Indico ao Poder Executivo para verificarem a possibilidade de fazer a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no currículo escolar no âmbito do Município.

Justifico que a ideia de pintar os muros das Escolas e dos Centros Educacionais poderá ser de imediato, tendo como objetivo levar essas informações também para além dos muros, estimular a curiosidade das pessoas para aprender Libras. É importante que todos estejam inseridos nesse contexto, para que as pessoas surdas não se sintam excluídas dos ambientes. Será um trabalho com a educação especial em um todo, começando pela pintura.

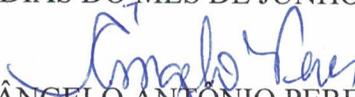
Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos oriundos de comunidades de pessoas surdas e/ou mudas do Brasil, na forma estabelecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que é considerada uma das Leis mais importantes para a comunidade surda brasileira. A partir dela, a Língua Brasileira de Sinais passou a ganhar mais visibilidade no País, sendo desenvolvidas diversas ações com o objetivo de torná-la cada vez mais acessível.

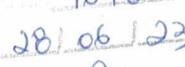
Relato esse reconhecimento pela Lei acima citada traz consequência positivas para a comunidade surda, que passam a ver seus direitos fundamentos sendo desvelados pela população em geral, principalmente para as vivências em locais públicos.

A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS



RECEBI
28/06/2023
